

35°42'37.26"W

35°40'48.77"W

35°39'0.28"W

35°37'11.79"W

35°35'23.31"W

35°33'34.82"W

6°30'33.22"S

6°32'21.71"S

6°34'10.20"S


6°35'58.68"S

6°30'33.22"S

6°32'21.71"S

6°34'10.20"S

6°35'58.68"S



MAPA MUNICIPAL

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO	ELEMENTOS DE REFERÊNCIA
— Internacional	■ Subdistrito	■ Áreas de setores censitários urbanos
— Estadual	■ Distrito	— Estrada
— Municipal	■ Adm. Aduaneiro	— Ferrovia
— Distrital	■ Terra Indígena	— Drenagem
— Subdistrital	■ Terr. Quilombola	— Terra Indígena
	■ UIC Unidade de Conservação	■ Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	■ Unidade de Conservação
		● Ponto de Referência

LEGENDA

IDENTIFICAÇÃO

- Subdistrito
- Distrito
- Adm. Aduaneiro
- Terra Indígena
- Terr. Quilombola
- UIC Unidade de Conservação
- Cidade e Núcleo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

- Áreas de setores censitários urbanos
- Estrada
- Ferrovia
- Drenagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEOLOGIA, GEOMÁTICA E GESTÃO DE INFORMAÇÕES DE TERRENO SUZANA VIEIRA COSTA
Av. República de Chile, 105, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110
Telefone: 51
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS

COORDENADAS
Sistema de Referência Geográfica: Sistema Geodésico de Referência - SGR2000
Coordenadas: Latitudes: -04 Longitude: -08.65
Localização no mapa: SB-05-P.A.1v.2

IMPLEMENTAÇÃO
Coordenação Técnica: Ministério da Economia
Coordenação de Estruturas Territoriais - CETE
Unidade Produtora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informação - CDDI
MÉDIA TERRITORIAL
EDIÇÃO: 06/2021

NOTA:
Este mapa não deve ser utilizado para fins de planejamento urbano ou rural sem a devida autorização do IBGE. O IBGE não se responsabiliza por danos ou prejuízos decorrentes do uso indevido deste mapa.